



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 478/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

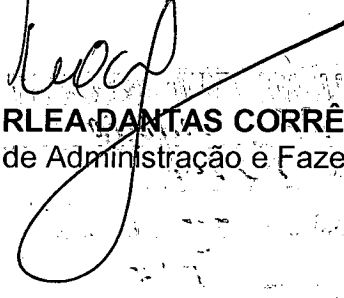
RESOLVE:

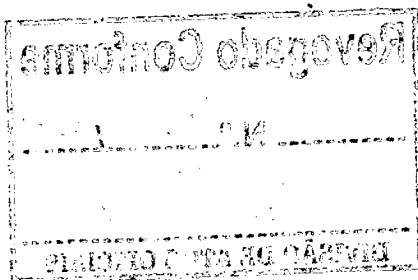
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.516-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 4620/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 2008
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26 / 05 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 401, 2011
Culpa Fácil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS